



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO CAIO**, matrícula 262, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 24 de novembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de novembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda